



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 1. LOCAL – 6ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO

**Endereço:** Rua Afonso Taranto, nº 105.

**Data da instalação:** 19/12/2005.

**Processo de Acompanhamento:** 000153-30.2011.5.15.0899- Cor Ord.

### 2. DATA E HORÁRIO:

10/11/2011 – quinta-feira – início: 10h00, encerramento: 17h30min.

### 3. PRESENTES:

- 3.1. **VICE-CORREGEDOR REGIONAL:** Desembargador Gerson Lacerda Pistori.
- 3.2. **JUIZ TITULAR:** Dr. Fábio Alegretti Cooper (embora esteja atuando em substituição no E. TRT).
- 3.3. **JUÍZA AUXILIAR:** Dr<sup>a</sup> Andressa Venturi da Cunha Weber.
- 3.4. **SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Romeu Maçola Ferreira dos Santos.
- 3.5. **SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:** André Arreguy Cardoso, Luís Fernando Pardo Francelino e James Marcelo Peres.

### 4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

- 4.1. **JUIZ TITULAR:** Dr. Fábio Alegretti Cooper, desde 19/12/2005.
- 4.2. **JUÍZA AUXILIAR:** Andressa Venturi da Cunha Weber, desde 11/05/2011.
- 4.3. **JUIZ SUBSTITUTO:** Dr. Paulo Henrique Coiado Martinez, desde 14/10/2011.
- 4.4. **DIRETOR DE SECRETARIA:** André Arreguy, desde 09/01/2006.





#### 4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2010 e 2011 (ATÉ 09/11):

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2010	2011
Antônio Carlos Rodrigues	Tratamento da própria saúde	14	05
Ariadne Alves de Paula Silva	Tratamento da própria saúde		08
Fabiano Possebon	Tratamento da própria saúde		02
James Marcelo Peres	Tratamento da própria saúde		05
José Roberto Meirelles e Silva	Tratamento da própria saúde		05
Lenir Ramos de Lima	Tratamento da própria saúde		15
Messias Assis do Nascimento	Tratamento da própria saúde		01

#### 5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

##### 5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para Advogados e Peritos:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
2.497	1.763/07	08/06/11
2.504	3.109/07	08/06/11
2.545	4.674/06	10/06/11
2.636	0599/08	15/06/11
3.044	3.698/06	27/07/11

##### 5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos

##### 5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Foram constatadas, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos a Juízes:



CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
458/11	1.253/08	13/06/11
460/11	2.900/07	13/06/11
473/11	1.688/08	13/06/11
474/11	1.137/08	13/06/11
475/11	1.634/08	13/06/11

## 6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto e agendas de audiências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde outubro de 2010.

Observar a recomendação constante do item "17.6".

## 7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

### 7.1. ANO DE 2010: 229 dias úteis – 223 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	Variável	Variável	Variável	Variável	10
URS	2ª a 6ª	2ª a 5ª – 13:00 às 13:40  6ª – 08:00 às 11:00	2ª a 5ª = 3 6ª = 11	2ª a 5ª = 3 6ª = 11	20
URO	2ª a 5ª	15:00 às 16:30	4	4	30
INSTRUÇÕES	2ª a 5ª	14:00 às 14:30	2	2	30
JULGAMENTOS <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-
OUTRAS <sup>(2)</sup>	-	-	-	-	-



- (1) A ciência da sentença é dada mediante publicação no DEJT
- (2) Dentre elas as tentativas de conciliação em execução.

## 7.2. ANO DE 2011 (ATÉ 28/10/2011) – 179 sessões – 182 dias úteis:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE E DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS <sup>(3)</sup>	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	23/11/11	23	2ª a 5ª	12:50:00	1	22	10
URS	09/12/11	39	2ª a 6ª	2ª a 5ª – 13:00 às 13:40 6ª – 8:00 às 11:00	2ª/5ª = 3 6ª = 11	61	20
URO	01/03/12	121	2ª a 5ª	15:00 às 16:30	4	310	30
INSTRUÇÕES	22/03/12	143	2ª a 5ª	14:00 às 14:30	2	128	30
JULG. <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO <sup>(2)</sup>	-	-	-	-	-	-	-

- (1) A ciência da sentença é dada mediante publicação no DEJT
- (2) A Vara não possui pauta específica para audiências de Tentativa de Conciliação na Execução.

## 8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

- 8.1. **Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. **Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. **Inciso III:** são realizadas audiências segunda a sexta-feira, com exceção do



juízo, em que não é designada pauta (**item 7, desta ata**)

**8.4. Inciso IV** (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;

**8.5. Inciso V:**

**8.5.1. letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

**8.5.2. letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;

**8.5.3. letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

**8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;

**8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;

**8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;

**8.5.7. letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

## 9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

### 9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO TRIÊNIO:

2008	2009	2010	2011 *	VARIAÇÃO 2009-2010
1.745	1.656	1.518	1.362	-8,3%

\* Até set/2011.

### 9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2008	1.753	579	33,0%
2009	1.951	650	33,3%
2010	1.702	603	35,4%



ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2011*	1.334	565	42,4%

\* Até set/2011.

### 9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2010	1.646	00	177	1.823	2011 Versus 2010
POSIÇÃO EM 30/09/2011	1.618	00	103	1.741	-4,5%

### 9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2010:

#### 9.4.1. EXTERNA:

##### a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 1.030

recursos ordinários interpostos: 940

índice: 91,3%

##### b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 271

agravos de petição interpostos: 126

índice: 46,5%

#### 9.4.2. INTERNA:

##### FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 1.030



embargos declaratórios: 245

índice: 23,8%

## 10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2008	--	230	3.987	1.753	1.538	87,7%
2009	228	222	3.699	1.951	2.040	104,6%
2010	229	223	4.030	1.702	1.840	108,1%
2011*	182	179	2.993	1.334	1.490	111,7%

\* Até set/2011.

## 11. PROCESSOS:

### 11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 06

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2007	1.256					
2009	0899					
2010	0198					
2011	0713	1.540	1.563			

### 11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

TOTAL: 09

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2006	2.835					
2007	2.376	0210				
2010	1.985					
2011	0899	1.670	1.678	1.682	1.683	





### 11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 95

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2006	5.072	3.994	586	393	4.921	4.196
2006	4.837	3022	2.155	2.439	2.415	3.733
2006	1.142	31	2.835	3.661	1.703	412
2006	1.912	3.678	1.281	3.557	5.000	5.211
2006	5.213	3.289	540	2.965	374	1.229
2006	4.124	3.753	3.962	3.749	2.341	3.646
2006	1.712					
2007	1145	2.408	1.268	958	404	1.440
2007	1.181	1.114	278	201	2.376	210
2007	2.727	2.831	1.930	2.931	2.342	2.918
2007	782	1.062	1.160	269	1.144	2.577
2007	156					
2008	1.420	409	12	1.211	2.052	2.012
2008	232					
2009	841	2021	1.524	731	899	83
2009	1.163					
2010	1.575	1.470	275	1.659	808	955
2010	689	1.985	198	1.880		
2011	1.683	1.682	1.678	1.670	554	899
2011	713	1.540	1.563			

### 12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 16/03/2011		POSIÇÃO EM 10/11/11	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação	--	--	17	25/10/11
02	AGA – aguardando audiência	--	--	379	19/08/11
03	PNO – pendente de notificação	--	--	394	05/08/11
04	REV – revisão para remessa ao TRT	--	--	102	02/09/11
05	PAN – pendente de análise de cálculos	--	--	356	16/02/11
06	RCM – remessa à central de mandados	--	--	05	09/08/11
07	ACD – aguardando cumprimento de mandado/diligência	--	--	78	19/09/11
08	PEN – pendente de designação de audiência	--	--	70	27/09/11



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 16/03/2011		POSIÇÃO EM 10/11/11	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
09	PEN – revisão para remessa ao TRT			--	--
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	--	--	--	--
11	PEN – pendente de confecção de ofício				
12	PEN – pendente de outras providências (1)	--	--	226	05/08/11
13	PET – aguardando analisar petição	403	28/09/10	294	16/08/11
14	PCD – pendente de confecção de mandado	--	--	52	20/09/11
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	22	14/01/11	15	16/09/11
16	PCD – pendente de confecção de alvará	03	28/02/11	11	16/08/11
17	PCD – pendente de confecção de edital	--	--	13	10/10/11
18	PCP – pendente de confecção de Carta Precatória	--	--	19	19/09/11
19	PCD – pendente de confecção de ofício	--	--	43	08/09/1105
20	PCD – pendente de confecção de certidão	--	--	05	08/09/11
21	PZO – RELATÓRIO DE VENCIMENTO DE PRAZO	911	22/11/10	1.319	04/04/11
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	1.628	17/01/06	612	21/09/06

**Observação:**

- (1) O Sistema não permitiu a tramitação do processo nº 2.177/06, com inconsistência desde 14/10/10, razão pela qual será aberto chamado junto à Secretaria de Informática.

**13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS: SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA:**

**13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 28/10/10 e 28/10/11):**

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	--	76,00
Para audiência de instrução	--	0,00



	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	--	0,00
Para 1ª sessão de julgamento	--	1,00
Para juntada da sentença	--	0,00
Para intimação	--	0,00
Líquido para sentença	--	77,00
Global	--	77,00
Total de processos listados	00	01

**Obs.:** Vide item '18.10', das Determinações.

### 13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 28/10/10 e 28/10/11):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	131,67	48,50
Para audiência de instrução	0,00	0,00
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	343,00	287,00
Para encerramento da instrução	119,00	76,50
Para 1ª sessão de julgamento	185,58	100,75
Para juntada da sentença	0,00	81,25
Para intimação	29,17	18,50
Líquido para sentença	464,83	378,75
Global	494,00	397,25
Total de processos listados	12	04

### 13.3. Fase de execução (entre 28/10/10 e 28/10/11):

Para início da liquidação	20,38
Para apresentação de cálculos	27,12
Para homologação do cálculo	414,69
Para entrega do Mandado ao Oficial	3,61
Para citação	2,55
Para realização da penhora	33,91
Global	502,26
Total de processos listados	395



#### 14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

##### 14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 30/09/11
2005	00
2006	06
2007	11
2008	24
2009	71
<b>TOTAL</b>	<b>112</b>

##### 14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A SET/2011	SALDO EM 30/09/2011
00	00	00

##### 14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A SET/11	SALDO EM 30/09/2011 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
132	115	17

##### 14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:



	<b>SALDO EM 31/12/2009</b>	<b>SALDO EM 31/12/2010</b>	<b>GRAU DE CUMPRIMENTO</b>
<b>NÃO FISCAIS</b>	1.631	1.776	1,02
<b>FISCAIS</b>	64	106	0,71
<b>TOTAL</b>	1.695	1.882	1,00

**14.5. META 3 DO CNJ – 2011:**

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

<b>RECEBIDOS EM 2011</b>	<b>SOLUCIONADOS EM 2011</b>	<b>GRAU DE CUMPRIMENTO</b>
1.334	1.490	111,7%

**15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:**

**15.1. BACENJUD**

**15.2. RENAJUD**

**15.3. INFOJUD**

**15.4. CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA**

**15.5. ARISP**

**15.6. SIEL**

A Vara utiliza todas as ferramentas eletrônicas.

As Cartas Precatórias são recebidas eletronicamente, sendo que o envio é feito via malote.

Após consulta ao BACENJUD foi encontrada uma única pendência, saneada nesta oportunidade.

**16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18/10/2010:**



Cumpridas integralmente.

## 17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 2, do CNJ (2010)**;
- 17.6. Criação de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.7. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª instância;
- 17.8. Expedição imediata de alvarás e guias de retirada;
- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10. Prosseguimento dos processos que se encontram na situação “aguardando falência”, utilizando-se do *site* do Tribunal de Justiça de São Paulo, conforme **Comunicado GP-CR nº 057/2011, de 02 de maio de 2011**;
- 17.11. Proceder a elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet.
- 17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes.
- 17.13. Utilizar a página eletrônica do Ministério do Trabalho e Emprego (<http://portal.mte.gov.br/cnes>) para realizar consultas no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, onde é possível verificar as informações acerca da



situação cadastral e outros dados, como o CNPJ da entidade, por exemplo;

- 17.14.** Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;
- 17.15.** Recomenda-se que os livros de carga, em geral, sejam devidamente regularizados, tendo em vista a inconsistência de informação entre o livro e o sistema. Atente a Vara que o livro de Carga Rápida não possui anotação no sistema eletrônico, devendo sempre estar devidamente regularizado.

## 18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1.** Tendo sempre em perspectiva a urgência da situação, determina-se que o Sr. Diretor apresente Plano de Trabalho em 05 dias após o recebimento da ata, demonstrando, discriminadamente, as estratégias a serem adotadas para que em 10/12/11 seja atingida a Meta de saneamento dos processos sem tramitação por mais de 120 dias. Os diários deverão ser acompanhados diariamente, visando atingir a meta futura de 60 dias de feitos sem tramitação.

Saliente-se que as guias de retirada e alvarás não se encontram inseridos nessa meta, razão pela qual deverão ser expedidas imediatamente.

O Plano de Trabalho deverá ser encaminhado à Corregedoria por meio do endereço eletrônico: [cumprimentodeata@trt15.jus.br](mailto:cumprimentodeata@trt15.jus.br).

- 18.2.** Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
0031/2006	Numerar a última folha dos autos e, depois, certificar o vencimento de prazo referente ao item '02' do r. despacho de fl. 851 para, em seguida, providenciar a urgente expedição do





	Alvará, tal como ali determinado;
<b>0201/2007</b>	Cumprir com urgência as duas últimas determinações constantes no item '02' do r. despacho de fl. 789, de 22/03/2011;
<b>0269/2007</b>	Expedir com urgência o Ofício determinado no r. despacho de fl. 884, de 12/05/2011;
<b>0537/2008</b> <b>0557/2007</b> <b>1.609/2008</b> <b>3.466/2006</b> <b>4.546/2006</b> <b>4.865/2006</b>	Solicitados para inspeção, não foram localizados, razão pela qual a Secretaria deverá envidar esforços para sua localização e/ou adotar providências para sua restauração;
<b>0841/2009</b>	Expedir, com urgência, guia de retirada para a reclamada, notificando-a para retirar, inclusive, a certidão expedida à fl. 255;
<b>1.268/2007</b>	Expedir, com urgência, as guias de retirada determinadas à fl. 319, eis que pendentes desde 13/10/11;
<b>1.440/2007</b>	Dar prosseguimento ao feito com máxima urgência, vez que paralisado desde 14/09/2011, conforme Certidão de fl. 653/verso, atentando-se para as disposições contidas no r. despacho de fl. 647, de 20/07/2011;
<b>3.289/2006</b>	Notificar a parte reclamante para comparecer a Secretaria, a fim de retirar sua CTPS, juntada à fl. 224, já anotada;
<b>3.733/2006</b>	Cumprir com urgência as duas últimas determinações constantes no item '03' do r. despacho de fl. 325, de 06/04/2011;
<b>3.994/2006</b>	Dar prosseguimento ao feito com máxima urgência, vez que paralisado desde 09/06/2009, conforme Certidão de vencimento de prazo de fl. 192/verso;
<b>4.921/2006</b>	Expedir, com urgência, as guias determinadas às fl. 685, datada de 23/08/11.

- 18.4.** Fixar, de imediato, o prazo razoável para que os peritos realizem seus trabalhos periciais, assim como devolvam os respectivos autos e laudos, sendo que, nessa mesma oportunidade, deverão ficar cientes de que o não cumprimento





poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário.

- 18.4.** Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento processual “**AUT** – Autuação” e “**PEN** – Pendentes de designação de audiência”.
- 18.5.** Expedir, imediatamente, todas as guias de retirada e alvarás que se encontram pendentes de confecção, nesta data.
- 18.6.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação.
- 18.7.** As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio demasiado do processo e o conseqüente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara.
- 18.8.** Tendo em vista que a Central de Mandados é prerrogativa de Fórum, determina-se que os processos com diligências a serem entregues aos Oficiais de Justiça recebam apenas o andamento processual “ACD - Aguardando cumprimento de mandado/diligência”, logo após a assinatura no recibo de retirada, lançado nos autos, conforme o disposto no Comunicado nº 42/2011, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau.
- 18.9.** Que seja sempre observado o disposto na CNC, Capítulo “ORD” , artigo 4º, o que não ocorreu no processo nº 1.145/2007, por amostragem.
- 18.10** Tendo em vista a situação apontada no Relatório de Prazos da Corregedoria – Fase de Conhecimento – item 13.1., DETERMINA-SE que doravante a Secretaria observe, com rigor, as disposições da Consolidação das Normas da Corregedoria, capítulo “PRCO”.
- 18.11.** A Secretaria da Vara deverá cumprir imediatamente as determinações



constantes das atas de correições.

- 18.12** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR N<sup>os</sup> 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR N<sup>os</sup> 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15<sup>a</sup> Região.
- 18.13** Que o Juiz Titular, como Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, proceda ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos.

## 19. ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento a partes nem a Advogados.

## 20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1.** O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal local "Gazeta de Ribeirão.
- 20.2.** Foi informado pelo Diretor de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, os processos de nº 1.289/2006, com 54 (cinquenta e quatro) processos reunidos e 1.640/2007, com 80 (oitenta) processos reunidos;
- 20.3. Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria.
- 20.4. CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 148 (cento e quarenta e oito) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo.
- 20.5. Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de quatro dias quando para fins de negócios imobiliários, enquanto para as demais finalidades o prazo gira em torno de cinquenta dias.
- 20.6. Autuação integrada:** A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2<sup>a</sup> instância, relativamente a processos que sobem com recurso.
- 20.7. Precatórios:** Segundo o Diretor de Secretaria, a Vara informa o Tribunal



acerca de eventual pagamento efetuado. Ainda não existe na Vara Precatório onde o Órgão Público encontra-se em regime especial, conforme Emenda Constitucional 62.

**20.8.** Constatado o recebimento de autos digitalizados de recursos julgados pelo E. TST, orienta-se para o cumprimento do Ato Regulamentar GP/VPJ/CR nº 01/2011 publicado em 1º de abril de 2011 e sugere-se, a título experimental e com a concordância do Juiz da Vara, que as certidões de julgamento e de trânsito em julgado sejam apenas inseridas no despacho de prosseguimento.

**20.9.** Em reunião do Desembargador Vice-Corregedor Regional com os Oficiais de Justiça foram discutidos os motivos pelos quais houve a extinção da Central de Mandados, assim como forma de funcionamento em caso de eventual reativação.

Pelos Oficiais foi dito que a vinculação a uma Vara torna mais fácil o serviço, embora a Central fosse viável devido à logística do trabalho. Os Oficiais requereram a colocação de placa para demarcar o estacionamento, o que poderá ser sugerido ao MM. Juiz Diretor do Fórum. Também foi explanado pelos oficiais que, em caso de eventual reativação, a Central deverá ser coordenada por um servidor que não seja Oficial e que seja isento.

**20.10.** Segundo informação do Diretor de Secretaria, do saldo de 1.770 (um mil e setecentos e setenta) cadastros de devedores para inserção no BNDT faltam 1.092 (um mil e noventa e dois).

A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos visando à remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados.

## **21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:**

**21.1.** Que os servidores lotados na Vara prestem serviços no local e não sejam deslocados para outros serviços.

**21.2.** Envio de mais um Oficial de Justiça, conforme disposto na Resolução 63, do CSJT, que relaciona o número de Oficiais à quantidade de processos em trâmite na Vara.



## 22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

- 22.1. Solicite a Secretaria da Corregedoria sejam imediatamente devolvidos, com sentenças prolatadas, todos os processos que se encontram em carga com Juízes, há mais de noventa (90) dias.
- 22.2. Em razão das situações detectadas nesta oportunidade, determina-se que o Sr. Secretário da Corregedoria convoque o Sr. Diretor de Secretaria a comparecer na Corregedoria Regional a fim de que receba treinamento adequado para a gestão dos trabalhos e de pessoas.
- 22.3. Observar as disposições contidas nos itens: 20.9 e 21, na íntegra.

## 23. ELOGIOS:

A Corregedoria destaca a performance da Vara do Trabalho quanto ao índice de processos solucionados no ano de 2010, que alcançou 108,1%, sendo que até 30/09/2011 já havia atingido o percentual de 111,7%.

Destaca, também, a Meta 2, do CNJ (2009), que foi zerada, assim como a realização de audiências Unas às sextas-feiras.

Elogia, por fim, os prestigiosos esforços observados pelos Juízes e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

## 24. ENCERRAMENTO:

Às 17h30min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será assinada eletronicamente pelo Desembargador Vice-Corregedor.